



EDITAL Nº 477/2024-PROECE/UFMS

Prorrogação da vigência de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência da bolsa concedida ao acadêmico selecionado por meio do Edital de divulgação nº 47/2024-PROECE/UFMS, vinculada ao Edital de divulgação nº 39/2024-PROECE/UFMS.

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo / RGA	Projeto / Coordenação	Valor mensal da Bolsa / Fonte pagadora	Concessão	
			Mês/ano de Início	Mês/ano de Término
GUILHERME GONZAGA DE ANDRADE / 2023.1905.082-2	Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES / Alessandro Gustavo Souza Arruda	R\$ 800,00 / Fapec	novembro/2024	abril/2025

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 26 de novembro 2024

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5274833** e o código CRC **B05C22D3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002103/2024-27

SEI nº 5274833